



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## PUBLICADO

Em: 22 / 07 / 2025

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3324 Pag.: 93

## PORTARIA N.º 43/2025

DATA: 21/07/2025

**SÚMULA:** Autoriza os vereadores Sidinei José Giusti e Odair Francisco Farina a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 21 de julho de 2025 e retorno no dia 23 de julho de 2025, para participarem da solenidade de assinatura do Convênio do Programa “Asfalto Novo Vida Nova” que será realizado na Secretaria das Cidades – SECID e participarem de reunião na Assembleia Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

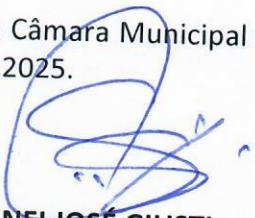
## RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar os vereadores Sidinei José Giusti e Odair Francisco Farina a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 21 de julho de 2025 e retorno no dia 23 de julho de 2025, para participarem da solenidade de assinatura do Convênio do Programa “Asfalto Novo Vida Nova” que será realizado na Secretaria das Cidades – SECID e participarem de reunião na Assembleia Legislativa.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025.

  
SIDINEI JOSE GIUSTI  
Presidente

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2025.

**ALDOINO GOLONI FILHO**  
Prefeito

Publicado por:  
Flora Regina Bayer  
Código Identificador:F3037C71

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTRARIA N° 619/2025**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 602/2025 que designava o servidor **RAFAEL MORGENTALE DISCONZI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.749.727-3/PR e inscrito no CPF nº 823.144.540-49, ocupante do cargo de agente político na função de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, nomeado pela Portaria nº 601/2025, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, para responder interinamente pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2025.

**ALDOINO GOLONI FILHO**  
Prefeito

Publicado por:  
Flora Regina Bayer  
Código Identificador:66E4E1DC

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 102/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO N° 102/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.058/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 2.144/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.

**CONTRATADO:** REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 07.481.107/0001-48.

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado, fogão, geladeira, TV e mobiliários em geral, destinados a instalação do Espaço Saúde e Conforto.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.738,90 (doze mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para a execução completa do escopo deste Contrato é de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da apresentação da nota de empenho.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2025

Publicado por:  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador:5EDA2EC3

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 104/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO N° 104/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.058/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 2.144/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.

**CONTRATADO:** ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA - CNPJ nº 35.764.167/0001-03.

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado, fogão, geladeira, TV e mobiliários em geral, destinados a instalação do Espaço Saúde e Conforto.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para a execução completa do escopo deste Contrato é de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da apresentação da nota de empenho.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2025

Publicado por:  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador:44E8A5B6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTRARIA N.º 43/2025**

**PORTRARIA N.º 43/2025**

**DATA: 21/07/2025**

**SÚMULA:** Autoriza os vereadores Sidinei José Giusti e Odair Francisco Farina a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 21 de julho de 2025 e retorno no dia 23 de julho de 2025, para participarem da solenidade de assinatura do Convênio do Programa “Asfalto Novo Vida Nova” que será realizado na Secretaria das Cidades – SECID e participarem de reunião na Assembleia Legislativa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar os vereadores Sidinei José Giusti e Odair Francisco Farina a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 21 de julho de 2025 e retorno no dia 23 de julho de 2025, para participarem da solenidade de assinatura do Convênio do Programa “Asfalto Novo Vida Nova” que será realizado na Secretaria das Cidades – SECID e participarem de reunião na Assembleia Legislativa.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025.

**SIDINEI JOSÉ GIUSTI**  
Presidente

Publicado por:  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador:E6D917AA

**GABINETE PREFEITO**  
**DECRETO N° 254, DE 17 DE JULHO DE 2025**

Cria e regulamenta de forma abrangente e detalhada a estrutura e funcionamento da Vigilância Socioassistencial, estabelecendo suas atribuições e responsabilidades, dentro da esfera da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuação específica no contexto do Município de Capitão Leônidas Marques – PR, e dá outras providências.